

**LEI Nº 881/2011, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2011.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS NA LOCALIDADE DE IGUAPE, NO DISTRITO DE JACAÚNA, DESTA MUNICÍPIO CONFORME CROQUIS EM ANEXO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faço saber que Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono:**

**Art. 1º - Denomina os logradouros sem denominação oficial, existente na localidade de Iguape, conforme abaixo:**

- a) TRAVESSA FRANCISCO MARINHEIRO, que se inicia na Rua Possidonio Soares no sentido Norte/Su e termina na Rua Oswaldo Studart.**
- b) TRAVESSA JANGADEIRO, que se inicia na Rua Luiz Eduardo Stadart (DENOMINAÇÃO NÃO OFICIAL) no sentido Norte/Sul e termina na Rua Possidonio Soares.**
- c) RUA CARLOS ALBERTO DA COSTA LIMA, que se inicia ao lado do C.C.1 no sentido Poente/Nascente e termina enfrente a propriedade do Senhor M. Dias Branco.**
- d) RUA FRANCISCO VIEIRA COSTA, que se inicia na Rua Possidonio Soares no sentido Poente/Nascente e termina na Rua Mestre Chagas.**
- e) RUA LUIZ EDUARDO STUDART, que se inicia na Travessa São Pedro no sentido Nascente/Poente e termina na Travessa Jangadeiro (DENOMINAÇÃO NÃO OFICIAL)**
- f) RUA GEORGINA DE CASTRO, que se inicia na Travessa Francisco Marinheiro, (DENOMINAÇÃO NÃO OFICIAL) no sentido Poente/Nascente e termina na Rua Francisco Vieira Costa (DENOMINAÇÃO NÃO OFICIAL).**
- g) RUA BRUNO LOPES DE QUEIROZ, que se inicia na Rua Oswaldo Studart no sentido Sul/Norte e termina na Rua Luiz Eduardo Studart (DENOMINAÇÃO NÃO OFICIAL).**
- h) RUA PAULINHO DE OLIVEIRA, que se inicia às margem do Rio do Iguape no sentido Poente/Nascente e termina na Rua Oswaldo Studart.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2011.**

  
**EDSON SÁ**  
Prefeito Municipal

